



Câmara Municipal de  
**NIOAQUE**

PROJETO DE LEI Nº 01/2014

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ENTIDADE QUE MENCIONA.”

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DO UIRAPURU/ASPRAFU - inscrita sob o CNPJ 19.572.419/0001-46.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 29 de Janeiro de 2014.

VER. JOREG FERNANDES LEMES - PROS